



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ATA 820ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR
SEVERIANO/RN.
PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã esta Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos Legislativos de 2025, sob a presidência da vereadora Lucineide Bessa Nogueira, como ato inicial os vereadores presentes foram convidados nominalmente a tomarem seus assentos: Erinaldo Correia Rêgo, Rita de Cássia Oliveira Lima, Francisco Assis de Oliveira, Francisco Adriano Silva Nogueira, Flavianildo Henrique Fernandes, Janaisa Ingrid de Bessa Queiroz e Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, justificou-se a ausência do vereador Francisco Juraci Leite que não pôde comparecer por motivos de saúde. Em seguida a Prefeita Municipal Maria de Fátima Leite Gonçalves foi convidada para compor a mesa, a Vereadora presidente Lucineide Bessa Nogueira abriu a sessão pedindo a proteção de DEUS, e verificando haver quórum legal declarou aberta a sessão, e anunciou a todos que o objetivo da sessão era a abertura dos trabalhos legislativos do ano de 2025, convidou a Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Leite Gonçalves para seu discurso, a mesma destacou ações que serão realizadas em seu governo e externou suas perspectivas para o ano de 2025. Logo após todos ficaram de pé para a execução dos Hinos Nacional e do Município. Em seguida foi concedido o espaço para os vereadores inscritos fazerem seu pronunciamento, fizeram uso da palavra para manifestar gratidão por mais um ano legislativo e renovar o compromisso de estarem lutando por melhorias para a população os vereadores: Erinaldo Correia Rêgo e Francisco Assis de Oliveira. Na Ordem do Dia leitura do Projeto de Lei nº 001/2025 que fixa salário mínimo para os servidores municipais e dá outras providências, leitura do Projeto de Lei nº 002/2025 que regulamenta a fixação do piso salarial do agente comunitário de saúde e dos agentes de combate às endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências, todos de autoria da Executiva Municipal. Iniciadas as discussões, o vereador Erinaldo Correia disse que em relação o Projeto 001/2025 não tem muito o que debater, questionar, é só uma questão de legalização do novo salário mínimo, quanto ao Projeto 002/2025 que bom que veio fixado os dois salários mínimo, agora não vai ser preciso vir pra ser votado toda vez que tiver alteração. Colocado em votação os Projetos de Lei 001/2025 e 002/2025 foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão, e ordenou a mim que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, pela Presidente e demais Vereadores presentes à Sessão. Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 27 de janeiro de 2025.

Presidente:

Lucineide Bessa Nogueira

Vice-Presidente:

Erinaldo Correia Rêgo

1º Secretário

Rita de Cássia Oliveira Lima

2º Secretário

Francisco Adriano Silva Nogueira

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 24.517.351/0001-32

Manuelo Henriquez Fernandez

Jonaisa Ingrid de Berra Quieroz

0
Francisco Assis de Oliveira